



Câmara Municipal de Ipameri

Estado de Goiás

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Ipameri-GO, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, §3º da Lei no 14.133/2021, torna público que realizará a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparos da laje e do telhado do espaço José Quinan Neto e Gabinetes, que compromete a estrutura do Prédio Dr. Gomes da Frota.

Os interessados em concorrer no certame, deverão apresentar suas propostas de valor, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, na data compreendida entre os dias 12 e 14 de julho de 2021. A documentação deverá ser enviada para o e-mail camara@camaraipameri.go.gov.br, sendo emitido protocolo de recebimento pela Comissão de Licitação tão logo se verifique as condições de admissibilidade.

O valor máximo admitido para a contratação será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme disposto no artigo 75, II, da Lei Federal no 14.133/2021. O termo de referência contendo as especificações do serviço a ser contratado encontra-se disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ipameri: <https://camaraipameri.go.gov.br/transparencia/processos/dispensa>.

Ipameri, 15 de julho de 2021.

Manuela dos Santos Moreira

Presidente da CPL